Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.es.leg.br / **www.alegre.es.leg.br**

Alegre - ES, 10 de julho de 2020.

OF. Nº 018/2020 – VMAGS - CMA

Senhor Deputado Estadual,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto aos setores competentes, visando a extinção do Convênio nº 1.017/2018 celebrado com o Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Polícia Militar para reforçar a segurança em todos os campus da UFES com a presença de policiais militares aposentados.

O serviço de vigilância da Ufes, de natureza patrimonial, era anteriormente feito por meio da contratação de empresa terceirizada especializada em vigilância que também contribuía para a segurança de pessoas. A experiência trazida pela formalização desse convênio em 2018 demonstra ineficiência na prestação dos serviços e ocorrência de problemas relacionados especificamente à substituição dos trabalhadores por policiais militares aposentados.

Face ao exposto, solicitamos a intervenção do nobre Deputado visando a manutenção dos serviços de vigilância patrimonial mediante contratação de empresas especializadas sob coordenação da própria Universidade.

Na certeza da atenção, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ESMERALDO
Deputado Estadual
Vitória/ES

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.es.leg.br / **www.alegre.es.leg.br**

Alegre - ES, 02 de julho de 2020.

OF. Nº 017/2020 – VMAGS - CMA

Senhor Deputado Estadual,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto aos setores competentes, a fim de destinar uma máquina beneficiadora de café (máquina de pilar café), para atender à Associação de Moradores e Produtores Rurais do Distrito de Anutiba, Alegre-ES.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista a necessidade dos pequenos produtores do mencionado Distrito, para desenvolver as atividades agrícolas a que se propõem.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ESMERALDO
Deputado Estadual

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.es.leg.br / **www.alegre.es.leg.br**

Alegre - ES, 22 de junho de 2020.

OF. Nº 016/2020 – VMAGS - CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto aos setores competentes, no sentido de viabilizar o atendimento as seguintes solicitações:

- informar onde e como estão sendo gastos os recursos provenientes Governo Federal para o combate ao Covid 19:

- caso tais recursos não tenham sido utilizados, informar os motivos para tal;

- viabilizar a aquisição de Oxímetro e Monitor cardíaco essenciais no combate ao Vírus.

- manter local específico para atendimento a pacientes suspeitos de infectados por Coronavirus, separadamente dos outros pacientes;

- disponibilizar pessoal para limpeza e a higienização do diária do Pronto Socorro Municipal.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre / ES

Respondido – Of. GAB/SESA nº 359/2020, em 26/06/2020.

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.es.leg.br / **www.alegre.es.leg.br**

Alegre - ES, 09 de junho de 2020.

OF. Nº 015/2020 – VMAGS - CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto aos setores competentes, no sentido de viabilizar a realização de urgentes melhorias e ampla limpeza no bairro São Vicente de Paulo, Rua Leandro Machado, com serviços de capina e remoção de detritos e entulhos.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista que as precárias condições de limpeza no local favorecem a proliferação de mosquitos e o surgimento de cobras, ratos e outros animais, causando preocupação aos moradores locais.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre / ES

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.es.leg.br / **www.alegre.es.leg.br**

Alegre - ES, 09 de junho de 2020.

OF. Nº 014/2020 – VMAGS - CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto aos setores competentes, no sentido de viabilizar a urgente desobstrução de um bueiro na Rua Sete de Setembro, especificamente nas imediações da Padaria Trigo Leve.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista que o referido bueiro é fundamental para drenagem pluvial na região.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre / ES

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.es.leg.br / **www.alegre.es.leg.br**

Alegre - ES, 05 de junho de 2020.

OF. Nº 013/2020 – VMAGS - CMA

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, que informe a esta Casa de Leis o posicionamento desse Conselho em relação ausência de atividades não presenciais relativas às disciplinas Artes e Educação Física para os estudantes da Educação Básica no Município de Alegre, durante o período em que estiver em vigor o afastamento social.

Tal solicitação se justifica tendo em vista que tais disciplinas que são componentes curriculares obrigatórios na Educação Básica, conforme definido na Base Nacional Comum Curricular, com financiamento através de recursos do FUNDEB.

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Ilustríssima Senhora
ANA ALTINA MERÇON AZEVEDO
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
Alegre / ES

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.es.leg.br / **www.alegre.es.leg.br**

Alegre - ES, 04 de junho de 2020.

OF. Nº 012/2020 – VMAGS - CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto aos setores competentes, no sentido de providenciar a realização de urgentes melhorias nas estradas da comunidade de Assentamento Paraíso.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista que as referidas estradas se encontram em precárias condições, conforme comprovam as fotografias em anexo, sendo urgente viabilizar reparos para garantir a circulação de veículos e escoamento da produção na região.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre / ES

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.es.leg.br / **www.alegre.es.leg.br**

Alegre - ES, 02 de julho de 2020.

OF. Nº 011/2020 – VMAGS - CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto aos setores competentes, no sentido de garantir o cumprimento do disposto no Código de Obras deste Município, no prazo definido em seu art. 33, no que tange à recuperação de calçadas, especificamente em frente à EMEF "Professor Lellis".

Tal solicitação se justifica tendo em vista que a mencionada calçada se encontra em precárias condições, conforme demonstram as fotografias em anexo, tendo inclusive sido motivo de acidente com cadeirante no local.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre / ES

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.es.leg.br / **www.alegre.es.leg.br**

Alegre - ES, 26 de maio de 2020.

OF. Nº 010/2020 – VMAGS - CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, que reveja os termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 11.729, de 26 de maio de 2020, tendo em vista ser o transporte coletivo um serviço essencial, do qual depende a população para seus necessários deslocamentos.

Em tempo, peço atenção ao fato de que na Portaria Estadual 094-R, de 23 de maio de 2020, nem mesmo na capital estadual e epicentro das contaminações por Covid 19, os serviços de transporte coletivo foram suspensos.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre / ES

Alegre - ES, 25 de maio de 2020.

OF. Nº 009/2020 – VMAGS - CMA

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, total empenho no sentido de garantir o cumprimento das determinações contidas na LDB, no que tange às atividades não presenciais relativas às disciplinas Artes e Educação Física no Município de Alegre, durante o período em que estiver em vigor o afastamento social.

Tal solicitação se justifica tendo em vista que se tratam de disciplinas que são componentes curriculares obrigatórios na Educação Básica, conforme definido na Base Nacional Comum Curricular, como direitos de aprendizagens de todos os alunos do Brasil. Os currículos de todas **as redes públicas e particulares** devem ter a BNCC como referencial, portanto matérias obrigatórias não podem ser excluídas no Município de Alegre, mesmo neste contexto de pandemia, haja vista que, as escolas particulares, escolas públicas de outros Municípios e do Estado estão encaminhando conteúdo de ARTES E EDUCAÇÃO FISICA a seus alunos.

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Ilustríssima Senhora
VERA LÚCIA MIRANDA VAILANT
Conselho Municipal de Educação
Alegre / ES

Alegre - ES, 25 de maio de 2020.

OF. Nº 008/2020 – VMAGS - CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, total empenho no sentido de garantir o cumprimento das determinações contidas na LDB, no que tange às atividades não presenciais relativas às disciplinas Artes e Educação Física no Município de Alegre, durante o período em que estiver em vigor o afastamento social.

Tal solicitação se justifica tendo em vista que se tratam de disciplinas que são componentes curriculares obrigatórios na Educação Básica, conforme definido na Base Nacional Comum Curricular, como direitos de aprendizagens de todos os alunos do Brasil. Os currículos de todas **as redes públicas e particulares** devem ter a BNCC como referencial, portanto matérias obrigatórias não podem ser excluídas no Município de Alegre, mesmo neste contexto de pandemia, haja vista que, as escolas particulares, escolas públicas de outros Municípios e do Estado estão encaminhando conteúdo de ARTES E EDUCAÇÃO FISICA a seus alunos.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre / ES

Respondido – Of. GAB/PMA nº 199/2020, em 18/06/2020.

Alegre - ES, 25 de maio de 2020.

OF. Nº 007/2020 – VMAGS - CMA

Senhora Superintendente,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, total empenho no sentido de garantir o cumprimento das determinações contidas na LDB, no que tange às atividades não presenciais relativas às disciplinas Artes e Educação Física no Município de Alegre, durante o período em que estiver em vigor o afastamento social.

Tal solicitação se justifica tendo em vista que se tratam de disciplinas que são componentes curriculares obrigatórios na Educação Básica, conforme definido na Base Nacional Comum Curricular, como direitos de aprendizagens de todos os alunos do Brasil. Os currículos de todas **as redes públicas e particulares** devem ter a BNCC como referencial, portanto matérias obrigatórias não podem ser excluídas no Município de Alegre, mesmo neste contexto de pandemia, haja vista que, as escolas particulares, escolas públicas de outros Municípios e do Estado estão encaminhando conteúdo de ARTES E EDUCAÇÃO FISICA a seus alunos.

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Ilustríssima Senhora
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Superintendente Estadual de Educação
Guaçuí / ES

Respondido – Of. SRECJM nº 300/2020, em 24/06/2020.

Alegre - ES, 25 de maio de 2020.

OF. Nº 006/2020 – VMAGS - CMA

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, total empenho no sentido de garantir o cumprimento das determinações contidas na LDB, no que tange às atividades não presenciais relativas às disciplinas Artes e Educação Física no Município de Alegre, durante o período em que estiver em vigor o afastamento social.

Tal solicitação se justifica tendo em vista que se tratam de disciplinas que são componentes curriculares obrigatórios na Educação Básica, conforme definido na Base Nacional Comum Curricular, como direitos de aprendizagens de todos os alunos do Brasil. Os currículos de todas **as redes públicas e particulares** devem ter a BNCC como referencial, portanto matérias obrigatórias não podem ser excluídas no Município de Alegre, mesmo neste contexto de pandemia, haja vista que, as escolas particulares, escolas públicas de outros Municípios e do Estado estão encaminhando conteúdo de ARTES E EDUCAÇÃO FISICA a seus alunos.

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Ilustríssima Senhora
SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Executiva de Educação
Alegre/ES

Respondido em 29/05/2020 – Of.SEME Nº 244/2020

Alegre - ES, 18 de maio de 2020.

OF. Nº 005/2020 – VMAGS - CMA

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, a elaboração de Projeto objetivando o calçamento da via de acesso a Fazenda Esperança, iniciando em frente a Selita. Registro que o devido calçamento será rural e que o pedido deverá ser inserido no SIGA - Sistema de Convênios do Governo do ES, uma vez que o Deputado Estadual José Esmeraldo inseriu emenda ao Orçamento Geral do ES.

Na certeza do atendimento de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal.
Alegre / ES

Alegre - ES, 14 de maio de 2020.

OF. Nº 004/2020 – VMAGS - CMA

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que, em cumprimento às determinações constantes da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei da Transparência, encaminhe a esta Casa Legislativa o Processo Administrativo (contendo Nota de Empenho, Liquidação, Pagamento e Nota Fiscal) referente à compra emergencial, para a distribuição de kits de alimentação escolar, para alunos da Rede Municipal.

Na certeza do atendimento de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

MARCOS DO AMARAL DINO – Tio Marcos Dino
Vereador Presidente

Ilustríssima Senhora
SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação (SEME)
Alegre /ES

Respondido em 29/05/2020 – Of.SEME Nº 243/2020

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.es.leg.br / **www.alegre.es.leg.br**

Alegre - ES, 14 de maio de 2020.

OF. Nº 003/2020 – VMAGS - CMA

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria que, em cumprimento às determinações constantes da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei da Transparência, encaminhe a esta Casa Legislativa o quantitativo e o respectivo salário dos servidores terceirizados, que prestam serviços ao Município, através da Empresa Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos LTDA.

Na certeza do atendimento de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
HENRIQUE SERAFIM DE SOUZA PINEL
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos.
Alegre / ES

Alegre - ES, 14 de abril de 2020.

OF. Nº 002/2020 – VMAGS – CMA

Senhor Prefeito,

Pelo presente venho solicitar a atenção de Vossa Excelência em relação à necessidade de adotar medidas de controle visando minimizar os impactos de uma possível propagação do COVID-19 em nosso Município, tendo em vista que municípios vizinhos relatam casos positivos, inclusive com um óbito sob investigação.

Face ao exposto, visando contribuir nesse preocupante momento, ofereço algumas medidas simples que, na minha humilde opinião, poderiam ser tomadas pela Prefeitura:

- Fiscalizar a entrada e saída da cidade, se possível, medindo a temperatura corporal de quem entra e quem sai;
- Higienizar diariamente os ônibus que entram e saem da cidade;
- Isolar os casos suspeitos e disponibilizar testes para o COVID19 no P.A.;
- Limpeza diária de ruas com cloro através dos carros pipa do SAAE;
- Fiscalizar com mais afinco os locais proibidos de funcionar, bem como fiscalizar e organizar filas de bancos e lotéricas;
- "Convidar" para ir pra casa os que são grupos de risco.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Respondido – Of. GAB/PMA nº 195/2020, em 17/06/2020.

Alegre - ES, 29 de janeiro de 2020.

OF. Nº 001/2020 – VMAGS – CMA

Senhor Promotor,

Pelo presente venho solicitar a atenção de Vossa Excelência e a adoção das medidas legais cabíveis em relação aos fatos abaixo:

No dia 25/11/2019 a Secretária Municipal de Educação publicou a PORTARIA N° 016/2019, inaugurando o processo de escolha de vagas destinadas ao provimento temporário pelos servidores efetivos, a título de Carga Horária Especial - CHE, para as áreas de Arte, Projeto de ALEM, Recreação, Função Técnico Pedagógica, Educação Infantil, Educação Especial, e Ensino Fundamental (Docs. 1/7).

Na mesma ocasião foi publicado o EDITAL N° 004/2019 sobre o processo seletivo para a contratação temporária, constando no seu Anexo 1 o cronograma, e no Anexo 2 a indicação das áreas, sem o quantitativo para Educação Infantil, Ensino Fundamental, e para Pedagogo, causando dúvida nos servidores visto que tais áreas só seriam destinadas à contratação temporária na hipótese de não serem preenchidas no processo de CHE (Docs. 8/17).

Entretanto, enquanto todo o processo de DT foi concluído e homologado no dia 13 de Dezembro/2019, enquanto o processo de CHE só contou com a classificação dos interessados, mas as vagas só foram divulgadas no dia 16/12/2019, limitando a escolha dos classificados às áreas de “Arte, ALEM, e Recreação” (Docs. 18/21), ferindo as normas legais de regência, que exigem a escolha das vagas pelos Professores efetivos (CHE) destinando-se as vagas remanescentes aos DTs, mesmo porque, por inteligência do art. 37, IX da Constituição Federal a admissão de pessoal mediante contratação temporária é medida de exceção.

Ocorre que a Secretária Municipal de Educação até o momento não publicou o processo de DT inerente ao Edital n° 004/2019, escondendo seus atos, situação já objeto de Mandado de Segurança (Does. 22/31).

Entendo ser necessário compelir o Município à correção do seu ato que, além de ilegal e arbitrário, causa danos aos Professores efetivos e danos ao erário, visto ser a contratação temporária uma medida evidentemente mais onerosa aos cofres públicos.

Diante do exposto, solicitamos a intervenção de Vossa Excelência, visando garantir a necessária publicidade do processo de contratação temporária para atuação da Rede Pública de Ensino deste Município de Alegre/ES, bem como, a adoção das medidas legais cabíveis visando, principalmente, a proteção dos direitos dos servidores efetivos da municipalidade.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
MATHEUS LEME NOVAES
1º Promotor da Promotoria Cumulativa de Alegre
Alegre/ES